Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 554, DE 2023
(Proponente Vereador Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para recuar a calçada a fim de transformar em estacionamento, na Rua Café Filho, entre a Rua Natal Zaneti e na Rua Emílio de Menezes, no bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de abril de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente indicação tem a finalidade de que o lado ímpar da via receba vagas de estacionamento, com o devido recuo de calçada.

Na localidade há um Restaurante Popular, um Cmei e uma UPA, e atualmente o lado ímpar possuí faixa amarela, indicando a proibição de estacionar devido ao grande fluxo de veículos e a rua ser estreita.

Ocorre que a calçada ao lado do Restaurante Popular é demasiadamente larga, e o número de pessoas que passam pela região diariamente é considerável. Visando otimizar o espaço e proporcionar mais vagas de estacionamento para atender melhor a população, é necessário que se faça um estudo pela possibilidade de reduzir a calçada para um tamanho adequado para os pedestres, inclusive para pessoas com deficiência, e o restante ser vaga de estacionamento, se possível, as vagas em diagonal "espinha de peixe", pois comporta um número maior de veículos simultaneamente.

Na certeza de contar com o Vosso pronto atendimento, nos colocamos a disposição para pensarmos juntos sobre o assunto, visando o desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA